
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 820-2025 - REVOGA PORTARIAS

PORTARIA Nº 820/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2.167/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 14 de abril de 2025, a Portaria 741/2025, que alterava o Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre para Grau Máximo, à servidora Kristiana Giacomini, matrícula funcional nº 1583-5, ocupante do cargo de Bioquímico 20h.

Art. 2º. Revogar, a partir de 14 de abril de 2025, a Portaria 742/2025, que alterava o Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre para Grau Máximo, à servidora, à servidora Consuelo De Fátima Ceni Riesemberg, matrícula funcional nº 494-5, ocupante do cargo de Bioquímico 20h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:7776F076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/06/2025. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>